

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 323.2017.01AJ-SUBADM.0157429.2017.003827**

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 33.2017.DTIC.0094523.2017.003827, (doc.0094523), bem como o teor do Termo de Referência n.º 005.2017.DTIC.;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas atas da sessão pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.021/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 11/10/2017 e 24/11/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de digitalizadores (scanners) de pequeno e médio porte, com garantia e assistência técnica de funcionamento, visando suprir as necessidades das unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame às empresas CREATECH SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ N.º 25.406.063/0001-73 para o Item 1, no valor total de R\$ 155.580,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais); e MICROSENS S.A., CNPJ n.º 78.126.950/0011-26, para o Item 2, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.021/2017-CPL/MP/PGJ, em consonância com as atas de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), de novembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO  
Procurador-Geral de Justiça  
Ordenador de Despesas do FAMP/AM

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador-geral de Justiça:**  
Carlos Fábio Braga Monteiro  
**Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais**  
Pedro Bezerra Filho  
**Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos**  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
**Corregedora-geral do Ministério Público:**  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
**Secretário-geral do Ministério Público:**  
Vicente Augusto Borges Oliveira

**Câmaras Cíveis**  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Antonina Maria de Castro do Couto Valle  
Maria José da Silva Nazaré

**PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**Câmaras Criminais**  
Carlos Lélcio Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Maria José Silva de Aquino  
Nicolau Líbório dos Santos Filho

**Câmaras Reunidas**  
Karla Fregapani Leite  
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Hamilton Saraiva dos Santos  
Noeme Tobias de Souza  
José Roque Nunes Marques  
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

**CONSELHO SUPERIOR**

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Flávio Ferreira Lopes  
Maria José Silva de Aquino  
Carlos Antônio Ferreira Coêlho  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Karla Fregapani Leite

**OUVIDORIA**

Rita Augusta de Vasconcellos Dias